



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3193/2017
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial
a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 074/2017 – GAECO, datado de 11 de setembro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, no qual requer autorização para o Promotor de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE**, titular da Promotoria de Justiça de Indiaroba, e designado para responder, no período de 16 a 30/09/2017, pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para participar do “I Workshop Experiências da Força-Tarefa da Lava Jato – Técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção”, no período de 19 a 21/09/2017, na cidade de Curitiba/PR.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **DANIEL CARNEIRO DUARTE** a se afastar do Estado, para participar do “I Workshop Experiências da Força-Tarefa da Lava Jato – Técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção”, no período de 19 a 21/09/2017, na cidade de Curitiba/PR.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA